
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3yi8vv9s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2020 Indicação nº 2351/2020 Protocolo nº 3849/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópias ao Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Junior e ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de construção de uma ponte no novo traçado da Rodovia MT-140 no Rio Teles Pires, que liga o Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso ao Município de Santa Rita do Trivelato.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Junior e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de construção de uma ponte no novo traçado da Rodovia MT-140 no Rio Teles Pires, que liga o Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso ao Município de Santa Rita do Trivelato.

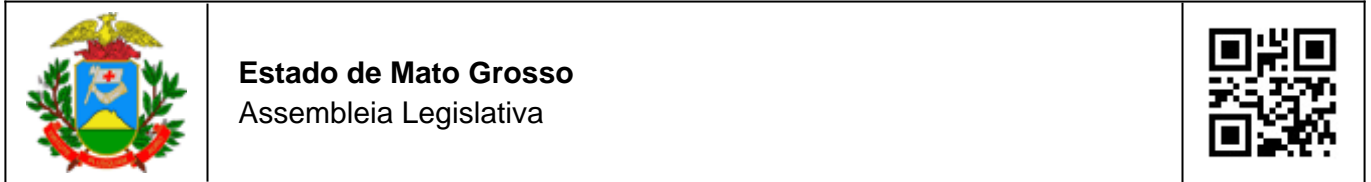
JUSTIFICATIVA

O trecho engloba uma importante rodovia que dá acesso a inúmeras propriedades rurais, além de ser a única que liga o Município de Santa Rita do Trivelato ao Distrito de Boa Esperança.

Com a construção da nova ponte será viabilizado o novo traçado da Rodovia que irá reduzir consideravelmente a distância entre a cidade de Santa Rita do Trivelato e o Distrito de Boa Esperança.

Nesta região existe um grande fluxo de veículos leves e pesados que trafegam entre os trechos mencionados, sendo a rodovia o principal meio de transporte de carga e de pessoas.

Assim, proponho a presente proposição legislativa que tem como objetivo assegurar o direito amparado



constitucionalmente, que é o de ir e vir de todo cidadão (art. 5º, Inciso XV da CF/88).

A construção da ponte repercutirá diretamente no desenvolvimento de uma região, além de facilitar a vida da população e o escoamento da produção das propriedades rurais.

Diante disso, mister seja viabilizado, com a máxima urgência, a construção de uma ponte no novo traçado da Rodovia MT-140 no Rio Teles Pires, que liga o Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso ao Município de Santa Rita do Trivelato.

Pelo exposto, sem mais delongas, pugno pela aprovação do vertente expediente indicatório por parte do Plenário desta Casa de Leis e, também, pelo posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2020

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual